



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1618/2015.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM <u>22 / 10 / 2015</u>
ASSINATURA: <u>Edelvaes Jp Rocha</u>
MATRÍCULA/IDENT.: <u>0675</u>

“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”


A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Delegado José Luiz Sant’Ana” a Rua 2, do Bairro Tanque.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 22 de outubro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal